



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Rodovia SC 484 - Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-89
consuni.cgae@uffs.edu.br www.uffs.edu.br

ATA Nº 9/CONSUNI/CGAE/UFFS/2023

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023 DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

1 Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e vinte
2 minutos, pelo sistema *Cisco Webex Meetings*, foi realizada a 9ª Sessão Ordinária da Câmara de
3 Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE), do Conselho Universitário (CONSUNI), da
4 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
5 da UFFS, Clóvis Alencar Butzge. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os**
6 **seguintes conselheiros:** Elsio José Corá (Pró-Reitor de Graduação); **representantes docentes:**
7 Sérgio Roberto Massagli, José Oto Konzen (*Campus Realeza*); Gustavo Olsznski Acrani
8 (*Campus Passo Fundo*); Eleine Maestri, Gelson Aguiar da Silva Moser (suplente) (*Campus*
9 *Chapecó*); Alexandre Manoel dos Santos, Ivan Maia Tomé (suplente); Anderson André Genro
10 Alves Ribeiro, Denise Knorst da Silva, Roberto Carlos Ribeiro (suplente) (*Campus Erechim*);
11 Ildemar Mayer (suplente), Nessana Dartora (suplente), Pablo Lemos Berned (*Campus Cerro*
12 *Largo*); **representantes discentes:** Murilo Oberdan dos Santos Gouveia (*Campus Chapecó*);
13 Carlos Henrique Coelho dos Reis (*Campus Laranjeiras do Sul*) “corrigido”; Flávio Henrique
14 Silva Ferreira (suplente) (*Campus Cerro Largo*); **não compareceram à sessão por motivos**
15 **justificados a conselheira:** Sandra Simone Hopner Pierozan (Reitoria); **não compareceram à**
16 **sessão os conselheiros:** **representantes docentes:** Christiane Maria Nunes de Souza (*Campus*
17 *Laranjeiras do Sul*) “corrigido”; Lísia Regina Ferreira (*Campus Chapecó*); Fernando Henrique
18 Borba (*Campus Cerro Largo*); representantes dos técnico-administrativos em educação: Andréia
19 Florêncio Eduardo de Deus (*Campus Realeza*); **representantes discentes:** Giordane Miguel
20 Schnorr (*Campus Cerro Largo*); Também, estiveram presentes: Maiquel Tesser
21 (PROGRAD/DRA); Adriana Folador Faricoski, Alexandre Luis Fassina, Fabiane de Andrade
22 Leite, Neuza Maria Franz Blanger (PROGRAD/DOP); Bernardo Berenchein
23 (PROGRAD/DPGRAD); Ana Cristina Hammel, Derlan Trombetta, Josiane Luisa Brand,
24 Neusete Machado Rigo. Conferido o quórum, o Presidente saudou a todos e passou ao **1)**
25 **Expediente: 1.1** Apreciação da Ata da 8ª Sessão Ordinária da CGAE, realizada em 19/09/2023.
26 Registra-se que não houve manifestações contrárias e a ata foi aprovada por unanimidade. **1.2**
27 Comunicados. O presidente informou que ocorreu o Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão
28 (SEPE), o qual foi um momento importante para toda a UFFS e comunidade. Ressaltou que
29 houve a recepção de escolas em muitos *campi*. O conselheiro Elsio Corá informou que as
30 inscrições para edital do Parfor Equidade estão abertas e que finalizará dia trinta de novembro
31 desse ano. Logo, passou-se à **2) Ordem do dia: 2.1** Processo nº 23205.030997/2023-26 -
32 Substituição da Coordenadora Institucional do PIBID da UFFS. (*Regime de urgência*); **2.2**
33 Processo nº 23205.029666/2023-43 - Dispensa de Licitação nº.: 21/2023 Objeto: contratação de
34 Fundação de Apoio para gerenciamento administrativo e financeiro necessário à execução do
35 Projeto de GRADUAÇÃO denominado “LICENCIATURAS EM EDUCAÇÃO DO CAMPO
36 DA UFFS: ATIVIDADES DE FORMAÇÃO ACADÊMICA EM TEMPO COMUNIDADE
37 (2023-2024)”. (*Regime de urgência – análise do parecer do conselheiro Sérgio Roberto*
38 *Massagli*); **2.3** Processo nº 23205.030261/2023-58 - Autorização de oferta de turma do Curso de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Rodovia SC 484 - Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-89
consuni.cgae@uffs.edu.br www.uffs.edu.br

39 Graduação em Pedagogia, Licenciatura, para o primeiro semestre letivo de 2024, no *Campus*
40 Cerro Largo da UFFS; Autorização de oferta de turma do Curso de Graduação em Ciências
41 Biológicas, Bacharelado, para o primeiro semestre letivo de 2024, no *Campus* Cerro Largo da
42 UFFS; Autorização de alteração do turno de oferta e número de vagas de turma do Curso de
43 Graduação em Ciências Biológicas, Licenciatura, para o primeiro semestre letivo de 2024, no
44 *Campus* Cerro Largo da UFFS. (*Regime de urgência*); **2.4** Processo nº 23205.026707/2023-40 -
45 Dispensa de licitação nº.: 20/2023 Objeto: contratação de Fundação de Apoio que irá dar apoio
46 administrativo e financeiro ao Projeto: “Quarta turma especial do Curso de Agronomia - parte
47 III”. (*para designação de relatoria*); **2.5** Processo nº 23205.026566/2023-65 - Minuta da Política
48 de Alternância. (*para designação de relatoria*); **2.6** Processo nº 23205.031072/2023-01 - Política
49 Institucional da UFFS para Formação inicial e continuada de Professores da Educação Básica.
50 (*para designação de relatoria*); **2.7** Processo nº 23205.016107/2023-73 - Reformulação do
51 Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição - *Campus* Realeza. (*Análise do parecer da conselheira*
52 *Eleine Maestri*); **2.8** Processo nº 23205.042705/2022-17 - Solicitação de revogação da
53 Resolução nº 11/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017. (*Análise do parecer do conselheiro Elcio José*
54 *Corá*). A pauta foi aprovada por unanimidade. Na sequência, passou-se à apreciação do item **2.1**
55 **Processo nº 23205.030997/2023-26 - Substituição da Coordenadora Institucional do PIBID**
56 **da UFFS. (*Regime de urgência*)**. O presidente apresentou o processo e a indicação do nome da
57 Coordenadora Institucional para o PIBID, Denise Knorst da Silva. Aberto espaço para discussão,
58 não houve questionamentos quanto ao nome apresentado. Em votação, a substituição foi
59 aprovada por consenso. Deverá ser publicada Decisão da CGAE. Neste momento, o presidente
60 questionou aos conselheiros sobre uma possível troca na ordem do dia, devido o Relator do
61 ponto 2.2 apresentar dificuldades para entrar na sala do *webex*. Em votação, a troca foi aprovada.
62 **2.3 Processo nº 23205.030261/2023-58 - Autorização de oferta de turma do Curso de**
63 **Graduação em Pedagogia, Licenciatura, para o primeiro semestre letivo de 2024, no**
64 ***Campus* Cerro Largo da UFFS; Autorização de oferta de turma do Curso de Graduação**
65 **em Ciências Biológicas, Bacharelado, para o primeiro semestre letivo de 2024, no *Campus***
66 **Cerro Largo da UFFS; Autorização de alteração do turno de oferta e número de vagas de**
67 **turma do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, Licenciatura, para o primeiro**
68 **semestre letivo de 2024, no *Campus* Cerro Largo da UFFS. (*Regime de urgência*)**. O
69 presidente ressaltou que a proposta de alteração do turno de oferta e número de vagas de turma
70 do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, Licenciatura não é competência da CGAE.
71 Informou que as outras duas propostas serão votadas em separado. Apresentou a proposta de
72 autorização de oferta de turma do Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, para o
73 primeiro semestre letivo de 2024, no *Campus* Cerro Largo da UFFS. Em votação, a proposta foi
74 aprovada por consenso. Deverá ser publicada Resolução da CGAE. Na sequência o presidente
75 apresentou a segunda proposta: Autorização de oferta de turma do Curso de Graduação em
76 Ciências Biológicas, Bacharelado, para o primeiro semestre letivo de 2024, no *Campus* Cerro
77 Largo da UFFS. Em votação, a proposta foi aprovada por consenso. Deverá ser publicada
78 Resolução da CGAE. **2.2 Processo nº 23205.029666/2023-43 - Dispensa de Licitação nº.:**
79 **21/2023 Objeto: contratação de Fundação de Apoio para gerenciamento administrativo e**
80 **financeiro necessário à execução do Projeto de GRADUAÇÃO denominado**
81 **“LICENCIATURAS EM EDUCAÇÃO DO CAMPO DA UFFS: ATIVIDADES DE**
82 **FORMAÇÃO ACADÊMICA EM TEMPO COMUNIDADE (2023-2024)”. (*Regime de***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Rodovia SC 484 - Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-89
consuni.cgae@uffs.edu.br www.uffs.edu.br

83 **urgência – análise do parecer do conselheiro Sérgio Roberto Massagli**). O conselheiro relator
84 apresentou o parecer e o voto, no qual manifesta-se pela aprovação da matéria. Na sequência,
85 aberto espaço para discussão, não houve questionamentos quanto ao mérito do parecer. Em
86 votação, o voto e o parecer do relator foram aprovados por consenso. Deverá ser publicada
87 Decisão da CGAE. **2.4 Processo nº 23205.026707/2023-40 - Dispensa de licitação nº.: 20/2023**
88 **Objeto: contratação de Fundação de Apoio que irá dar apoio administrativo e financeiro**
89 **ao Projeto: “Quarta turma especial do Curso de Agronomia - parte III”. (para designação**
90 **de relatoria)**. Em consulta aos conselheiros, ficou deliberado que a matéria será relatada pelo
91 conselheiro Fernando Henrique Borba. O parecer deverá ser inserido no processo, no SIPAC,
92 menu Grupo de Trabalho, CGAE 2023-2025, e apreciado na próxima sessão ordinária da CGAE,
93 agendada para dia 14 de novembro de 2023. Deverá ser publicada Decisão da CGAE designando
94 a relatoria. **2.5 Processo nº 23205.026566/2023-65 - Minuta da Política de Alternância. (para**
95 **designação de relatoria)**. Em consulta aos conselheiros, ficou deliberado que a matéria será
96 relatada pelo conselheiro Anderson André Genro Alves Ribeiro. O parecer deverá ser inserido no
97 processo, no SIPAC, menu Grupo de Trabalho, CGAE 2023-2025, e apreciado na sessão
98 ordinária da CGAE, agendada para dia 04 de dezembro de 2023. Deverá ser publicada Decisão
99 da CGAE designando a relatoria. **2.6 Processo nº 23205.031072/2023-01 - Política**
100 **Institucional da UFFS para Formação inicial e continuada de Professores da Educação**
101 **Básica. (para designação de relatoria)**. A matéria será relatada pela Comissão constituída pelos
102 conselheiros Denise Knorst da Silva, José Oto Konzen e Pablo Lemos Berned. O parecer deverá
103 ser inserido no processo, no SIPAC, menu Grupo de Trabalho, CGAE 2023-2025, e apreciado na
104 sessão ordinária da CGAE, agendada para dia 04 de dezembro de 2023. Deverá ser publicada
105 Decisão da CGAE designando a relatoria. **2.7 Processo nº 23205.016107/2023-73 -**
106 **Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição - Campus Realeza. (Análise do**
107 **parecer da conselheira Eleine Maestri)**. A conselheira relatora apresentou seu parecer e voto, no
108 qual manifesta-se pela aprovação da matéria. Em discussão, não houve manifestações contrárias
109 ao parecer. Registra-se que o voto e o parecer da relatora foram aprovados por consenso. Deverá
110 ser publicada Decisão da CGAE. Logo, passou-se ao item **2.8 Processo nº 23205.042705/2022-**
111 **17 - Solicitação de revogação da Resolução nº 11/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017. (Análise do**
112 **parecer do conselheiro Elsió José Corá)**. O conselheiro relator apresentou o parecer e o voto, no
113 qual manifesta-se pela aprovação da matéria. Na sequência, aberto espaço para discussão, não
114 houve questionamentos quanto ao mérito do parecer. Em votação, o voto e o parecer do relator
115 foram aprovados por consenso. Deverá ser publicada Resolução da CGAE. Registramos que a
116 íntegra das votações e discussões realizadas nesta sessão encontram-se disponíveis para consulta,
117 em áudio e vídeo, junto à respectiva Secretaria desta Câmara. Nada mais havendo a tratar, o
118 Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às onze horas e vinte e três
119 minutos, da qual eu, Ana Cristina Silva Neto, Assistente em Administração, lavrei a presente Ata
120 que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.